

do artigo 68.º do EMFAR, ingressaram no QP da arma de artilharia e foram promovidos ao posto de alferes os seguintes militares:

Asp Of Al 17084001, Filipe Miguel Santos de Oliveira — 14,39.
 Asp Of Al 14757200, Cristina Maria Costa Pereira — 13,50.
 Asp Of Al 02194898, António Augusto da Silva de Almeida — 13,31.
 Asp Of Al 14539099, Carlos Filipe Montezzo Casquinha — 12,94.
 Asp Of Al 09438897, Alexis da Fonseca Vicente — 12,91.
 Asp Of Al 15433596, Tiago Ramos da Graça Silva Páscoa — 12,84.
 Asp Of Al 16536297, Carlos Jorge Cid Figueira — 12,83.
 Asp Of Al 04235401, Bruno Miguel Lucas Machado — 12,77.
 Asp Of Al 04089999, Patrícia Gonçalves Pires — 12,76.
 Asp Of Al 02000880, António Joaquim Félix Almeida — 12,73.
 Asp Of Al 01521300, Telma Cecília Feitais da Silva — 12,72.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1783/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressou no QP da arma de administração militar e foi promovido ao posto de alferes, o seguinte militar:

Asp Of Al 02953301, Marco Paulo Castro Leite — 12,60.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1784/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressaram no QP da arma de engenharia e foram promovidos aos postos de alferes e tenente os seguintes militares:

Ten Al 11788299, João Pedro Coixão dos Reis Bento — 15,06.
 Ten Al 18164499, Ricardo João Neto Pereira — 14,70.
 Ten Al 19086798, Rodrigo Manuel Gomes Breda — 14,03.
 Ten Al 03383999, Milton Jacinto Pais — 13,68.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1785/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressou no QP do serviço de material-engenharia electrotécnica militar e foi promovido aos postos de alferes e tenente o seguinte militar:

Ten Al 00603697, Mauro André Marta R. Alves Paulo — 12,99.

Conta a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Têm direito ao vencimento do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1786/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressou no QP do serviço de medicina dentária e foi promovido aos postos de alferes e tenente o seguinte militar:

Ten Al 12257697, Gil Rua da Silva Leitão Borges — 13,08.

Conta a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Têm direito ao vencimento do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1787/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressaram no QP da arma de transmissões e foram promovidos aos postos de alferes e tenente os seguintes militares:

Ten Al 10424798, Pedro Miguel Martins Grifo — 14,62.
 Ten Al 18650899, Jorge Miguel de Almeida Nobre Marques — 13,88.
 Ten Al 09189699, Paulo Jorge de Matos Maia Margarido — 13,79.
 Ten Al 07374699, Pedro Manuel Monteiro Fernandes — 13,74.
 Ten Al 08228697, João Daniel Gaioso Fernandes — 13,59.
 Ten Al 09092797, Márcio Nuno M. de Sousa Domingues — 12,73.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1788/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressou no QP do serviço de farmácia e foi promovido aos postos de alferes e tenente o seguinte militar:

Ten Al 01187499, Inês Milheiro Nunes Martins — 14,24.

Conta a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Têm direito ao vencimento do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.